



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 197
Disponibilização: 22/10/2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

Portaria Nº 942, DE 10 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MEIRE GUIMARÃES CARLOS, RF 6940, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, e cessar sua prestação de serviços no referido Núcleo, tudo partir 10.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/10/2018, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4154818** e o código CRC **A2BCEBDB**.